



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 023/2024 – CMB

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 01 de maio de 2024, da Câmara Municipal de Bodó/RN, que foi transferido para o dia 03 de maio de 2024, em virtude do Decreto Municipal nº 07, de 29 de abril de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 07, de 29 de abril de 2024, que transferiu o feriado do dia 01 de maio (Dia do Trabalhador), para o dia 03 de maio de 2024; e

CONSIDERANDO o art. 289, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bodó/RN, que determina que não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de maio de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Bodó/RN, em virtude do Decreto Municipal nº 07, de 29 de abril de 2024.

Art. 2º Em razão do feriado não haverá sessão na referida data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 30 de abril de 2024.

Camila Isabelle Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN